



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL N° 1.980 de 05 de Junho de 2019.**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
ACOPIARENSE AO SENHOR  
EDIVAL BARBOZA DE AMORIM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Senhor PE. EDIVAL BARBOZA DE AMORIM (Padre da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) em Acopiara Ceará e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 05 de Junho de 2019.

Antônio Almeida Neto  
**Prefeito Municipal de Acopiara**